

PORTARIA CRCMG N.º 035, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

Cria a Comissão Permanente de
Transparência.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de regulamentar e padronizar procedimentos que visem à adequação e aplicação da Lei de Acesso à Informação no CRCMG;

Considerando o que dispõe os arts. 18, 19 e 20 da Resolução CFC nº 1.439/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º Criar a Comissão Permanente de Transparência (CPT) do CRCMG.

Art. 2º A Comissão Permanente de Transparência do CRCMG será coordenada pelo Conselheiro Antônio de Pádua Soares Pelicarpo e terá como membros a Conselheira Andrezza Célia Moreira e os funcionários Júlio César da Silva e Willian Fernando de Freitas.

Art. 3º A Comissão de que trata esta Portaria é vinculada à Presidência do CRCMG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, tendo vigência até 31 de dezembro de 2017.

Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

Contador Rogério Marques Noé
Presidente